ATA 8/24

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte uma horas reuniu, na sua sede, a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, com a presença dos seus membros: Presidente – José Francisco Damas Antunes; Secretário – Luís Manuel Rodrigues Lopes da Costa; Tesoureiro – Ana Filipa Faria Alcântara Barreto.

Ponto um – Revisão orçamental: O Presidente informa que na sequência de diálogo que vem ocorrendo, a Câmara Municipal vai apoiar a construção de passeios pedonais com 70.000€, co base nos orçamentos apresentados, via contrato interadministrativo. Para se poder proceder a abertura de procedimentos contratuais terá de haver rubricas em orçamento, pelo que propõe uma revisão orçamental com o reforço deste valor, tanto nas receitas, como nas despesas. Aprovado por unanimidade, será enviado a Assembleia de Freguesia.

Ponto dois – Alteração a Tabela de Taxas: A Tesoureira informa que há necessidade de rever a mensalidade paga pelos utentes da Escola 4G, atendendo aos aumentos dos custos de pessoal e de outros bens, sendo conveniente que antes do início do próximo ano letivo se conheçam os valores a pagar. Propõe que se altere o ponto 8.01 da Tabela de Taxas, referente ao CAF e Apoio Escolar 1º e 2º Ciclo, Escola 4G, Com transporte - 5 dias por semana - valor mensal passe de 60 para 65€. A proposta foi aprovada por unanimidade, e será enviada a Assembleia de Freguesia.

Ponto três – Toponímia: O Presidente informa que foi solicitada a atribuição de nome a um acesso a propriedades, à saída de Campelos, sentido de vila Facaia, onde é pretendida a instalação de energia, tendo sido sugerido o nome "Beco do Pompilho". A sugestão do nome proposta foi aprovada por unanimidade, e será enviado a Assembleia de Freguesia.

Ponto quatro - Abertura e uso de conta caucionada: A Tesoureira refere que a Junta de Freguesia está com dificuldades em manter os habituais prazos de pagamentos a fornecedores, atendendo a alguns atrasos e formalismos de apoios prometidos por parte da Câmara Municipal, assim para fazer face a compromissos financeiros, enquanto não recebermos esses apoios da Câmara Municipal, propõe a criação de uma conta caucionada até ao montante de 15.000€, que legalmente sabemos ter de estar a zeros no final do ano, consultando-se a Caixa Agrícola de Tores Vedras sobre o valor dos juros a pagar. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto cinco – Cemitérios: Luís Costa propõe o seguinte: A venda de coval para jazigo subterrâneo, nº 2, talhão 7, no cemitério de Outeiro da Cabeça, a Antonio Zeferino Feio. A venda de coval simples, nº I, talhão 10, no cemitério de Campelos, a Maria Fernanda Antunes Caldeira, onde está sepultado o marido Mariano Gomes Caldeira. As propostas foram aprovadas por unanimidade.

O Presidente informa que há uns meses reuniu com solicitadora e proprietários de terrenos onde se insere uma área pertencente ao cemitério de Outeiro da Cabeça, com a sua legalização pendente, desde a sua aquisição, há muitos anos, sem o pagamento total da compra então realizada pela Junta de Freguesia.

Os atuais proprietários registaram todo o terreno em seu nome e pretendem que se registe em nome da Junta o terreno no cemitério, e que esta pague metade dos custos que tiveram com estes registos, que será cerca de 2.400€, uma vez que após consulta de atas e dos autarcas de então se confirma ter ficado por pagar 250.000 escudos, pela compra do terreno.

É necessário solicitar à Câmara Municipal a separação ou destaque pela estrada existente na propriedade.

Perante estes factos propõe que se solicite o levantamento topográfico e separação /destaque das parcelas, pagando-se somente após este registo. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto seis – Geoparque Oeste: O presidente informa que no passado dia 22 recebeu o técnico responsável do Geoparque Oeste, que apresentou esta entidade e sugeriu que a nossa Junta de Freguesia celebre protocolo com a AGEO - ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE OESTE, onde se estabelece o modo de cooperação entre as entidades outorgantes, no âmbito do Geoparque Oeste. Propõe a adesão a esta entidade e a aceitação do protocolo proposta, nas seguintes condições:

PROTOCOLO DE PARCERIA

ENTRE A AGEO – ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE OESTE

E União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça

É celebrado entre,

A AGEO - ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE OESTE, pessoa coletiva n.º 515019240, enquanto entidade gestora do Geoparque Oeste, com sede na Rua 6 de Outubro n.º13ª,

2540-053 Bombarral, representada por João José da Silva Serra, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada como Primeira Outorgante;

E

União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, pessoa coletiva n.º 510835449, com sede em R. Manuel Damas Antunes, nº 19, 2565-071, Campelos, representada por José Francisco Damas Antunes, na qualidade de Presidente de Junta, adiante designada como Segunda Outorgante;

Cláusula 1ª

(Objeto)

O presente documento estabelece o modo de cooperação entre as entidades outorgantes, no âmbito do Geoparque Oeste.

Cláusula 2ª

(Direitos e Deveres da Primeira Outorgante)

1. Promover e divulgar a atividade da 2ª Outorgante, seus produtos e serviços;
2. Apoiar a 2ª Outorgante, sempre que se justifique, na execução das suas atividades;
3. Prestar apoio técnico e logístico na realização de atividades em comum;
4. Fornecer o material de apoio afeto à parceria;
5. Disponibilizar a identificação de Parceiro Geoparque Oeste e de produtos e serviços dos mesmos;
6. Promover formação, destinada à segunda Outorgante, no âmbito das temáticas de Geoparque;
7. Fornecer informação acerca do Geoparque Oeste e das suas atividades, sempre que solicitado e considerado pertinente.

Cláusula 3ª

(Direitos e Deveres da Segunda Outorgante)

1. Contribuir para o desenvolvimento sustentável do território do Geoparque Oeste;
2. Promover e divulgar o Geoparque Oeste e suas atividades;
3. Apoiar a 1ª Outorgante, sempre que se justifique, na execução das suas atividades;

4. Prestar apoio técnico e logístico na realização de atividades em comum;
5. Promover de forma sustentável o património natural da Região, nomeadamente, o património geológico;
6. Utilizar a identificação de Parceiro Geoparque Oeste, do seguinte modo:

 a) A identificação de Parceiro deve ser ostentada em local de destaque, na sede e/ou nas instalações da 2ª Outorgante, bem como nos equipamentos, produtos e suportes de comunicação utilizados;

 b) A identificação de Parceiro não deve ser alterada;

 c) A identificação de Parceiro deve ser mantida em bom estado de conservação;

 d) A identificação de Parceiro deve ser utilizada como um complemento e nunca como título principal;

 e) O uso da identificação de Parceiro é intransmissível.

7. Usufruir da formação, promovida pelo 1º Outorgante, nas temáticas de Geoparque que se adequem à sua atividade;
8. Possuir a sua atividade devidamente licenciada, nos termos da Lei.

Cláusula 4ª

(Duração, Resolução e Denúncia)

1. A parceria dura pelo período de um ano, tendo início na data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais períodos, desde que nenhuma das partes o denuncie, por carta registada, com aviso prévio de 60 dias.
2. Caso não se verifique o cumprimento das condições mencionadas no artigo 2 do Regulamento de Parceria, cuja entidade parceira deve fazer prova sempre que solicitado, a AGEO pode fazer cessar a parceria, sem aviso prévio.

A assinatura deste documento implica que a 2ª Outorgante tomou conhecimento e aceita o "Regulamento de Parceria, no âmbito do Geoparque Oeste".

Lourinhã, XX de setembro de 2024

O Presidente da AGEO – Associação Geoparque Oeste

(João José da Silva Serra)

O Presidente de Junta da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça

(José Francisco Damas Antunes)

A proposta foi a provada por unanimidade.

Ponto sete – Informatização do Posto dos CTT, em Outeiro da Cabeça: O Presidente informa que na sequência de diálogo que vinha ocorrendo com responsáveis dos CTT, abre-se a oportunidade do Posto de Correios que a Junta de Freguesia tem protocolado com os CTT, em Outeiro da Cabeça ser informatizado, o que permitirá prestar outros serviços naquele balcão. Porque são necessárias algumas alterações, podendo-se aproveitar este pretexto para se mudar o local de atendimento para o anterior Posto de Saúde, pelo que propõe:

1 – Se informe a ULS Oeste que na ausência de respostas a pedidos anteriores, para devolução do espaço onde funcionou o Posto de Saúde de Outeiro da Cabeça, vamos usar asa instalações, devendo as mesmas serem totalmente desocupadas, senão fechamos o que ainda for daquela entidade numa das salas e usamos o restante espaço.

2 – Se efetuem as necessárias ligações de internet e de comunicações no espaço onde funcionou o Posto de Saúde, e passe este local a ter os atendimentos da Junta e dos CTT, por estar melhor localizado, com melhor acesso e luz natural direta.

A proposta foi aprovada por unanimidade

Ponto oito – 6ª alteração orçamental: A Tesoureira informa que é preciso fazer algumas alterações orçamentais, entre rubricas da despesa, nomeadamente para reforçar as rubricas de manutenção do Mercado, devido à sua pintura exterior, a das atividades com

seniores, para as despesas com os passeios de autocarro a realizar, e a rubrica das atividades extracurriculares. O total das alterações é de 7.050€. A proposta fica anexa à ata, foi aprovada por unanimidade.

Ponto nove - Saldos de caixa e bancários:

Saldo Caixa Sede: Quatrocentos e noventa euros e quinze cêntimos;----------

Saldo Caixa Delegação: Duzentos e quarenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos;-------

Caixa Agrícola balcão Campelos: Três mil e oitenta e nove euros e setenta e oito cêntimos;----------

Caixa Agrícola Multibanco Campelos: Seiscentos e vinte e três euros e cinquenta e sete cêntimos; ----------

Caixa Agrícola Multibanco Outeiro da Cabeça: Setecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos;----------

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelas vinte e três horas e trinta minutos, tendo o Secretário lavrado a presente ata, que foi lida em voz alta, aprovada e assinada pelos presentes.

PRESIDENTE: _____

SECRETARIO: _____

TESOUREIRO: _____